CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

INDICAÇÃO Nº 153/2017

De 10 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, atendidas as formalidades regimentais, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o Poder Executivo Municipal restabeleça os exames médicos periódicos dos servidores municipais, junto com um técnico em segurança do trabalho.

Os exames médicos periódicos são fundamentais para avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, e tem como um dos objetivos orientá-los quanto aos níveis dos fatores de risco, sejam eles físicos, químicos, sejam biológicos, sejam ergonômicos, a que estão expostos em seus ambientes laborais.

Essa preocupação é um dever do empregador, que precisa estar atento às condições de saúde de seus funcionários, considerando também que este é um direito assegurado ao trabalhador, previsto na legislação. Faz uns cinco anos que a prefeitura não faz exame periódico em seus funcionários.

C.M.P. 10/ABR/2017 15:26 00000358

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres
Em 10 de abril de 2017

CLAIR BRONZATI
VEREADORA (PTB)